



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA-*Campus* Panambi

EDITAL Nº 71, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026,

REFERENTE AOS EDITAIS Nº 116/2025, DE 29 ABRIL DE 2025 E Nº 127/2025, DE 12 MAIO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PANAMBI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria Nº 1.153 de 25 de junho de 2025, publicada no DOU de 26 de junho de 2025, Seção 2, Pág. 20, Edição 118, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital Nº 116/2025 (*Campus* Panambi - IFFAR), que trata do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiário na área de todos os cursos Superiores/Graduação, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(A)S CLASSIFICADO(A)S** neste Processo, segundo Anexo I deste Edital, em conformidade com o Edital Nº 142/2025 (Homologação do Resultado Final). O(a)s convocado(a)s deverão enviar os documentos descritos no Anexo II deste edital, **em arquivo único em formato PDF**, até o dia **06 de março de 2026**, para o e-mail da Coordenação de Gestão de Pessoas do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Panambi (cgp.pb@iffarroupilha.edu.br).

Panambi/RS, 27 de fevereiro de 2026.

PROF. DR. MARCELO BATAGLIN
DIRETOR GERAL
Portaria nº 1.153/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA-*Campus* Panambi

ANEXO I

LOCAL DE ATUAÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Coordenação da Tecnologia da Informação	LUCAS BORNHOLDT	3º



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA-*Campus* Panambi

ANEXO II

Documentos necessários para a contratação que devem ser enviados via e-mail em um único arquivo no formato PDF:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino);
- f) Histórico Escolar;
- g) Cartão ou exame laboratorial que comprove a tipagem sanguínea;
- h) Carteira de Trabalho (página contendo o número de série, a data de emissão e a data do primeiro emprego);
- i) Comprovante PIS/PASEP;
- j) Comprovante de residência;
- k) Dados bancários (Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Banrisul ou Itaú).